

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026

Nada de prisão: Justiça decide pela manutenção do habeas corpus de Gustavo Lima

DECISÃO JUDICIAL

Entretê

O cantor Gustavo Lima, de 35 anos, teve seu habeas corpus mantido, por unanimidade, em decisão tomada pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) nesta terça-feira, 5.

A decisão do desembargador Eduardo Guilliod Maranhão reafirma a liminar concedida anteriormente após o cantor ter sua prisão preventiva decretada na Operação Integration, a mesma que levou Deolane Bezerra à prisão. A informação foi divulgada pelo colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo.

Assim como a influenciadora, Gustavo Lima é investigado por suposto envolvimento com jogos ilegais e a prática de lavagem de dinheiro dentro destes esquemas.

Antes de conseguir o habeas corpus, o cantor sertanejo chegou a ser indiciado por lavagem de dinheiro e organização criminosa, em 23 de setembro de 2024. A juíza Andrea Calado da Cruz argumentou que Gustavo Lima teria dado 'guarida a foragidos' e que ele teria uma 'forte relação financeira com os indivíduos com movimentações suspeitas, o que o deixa vulnerável sobre sua participação em atividades criminosas'.

A determinação, porém, foi derrubada. O desembargador do caso considerou que os argumentos são insuficientes e genéricas para a prisão do músico.

A reportagem do Terra procurou a assessoria de Gustavo Lima para comentar o caso. A solicitação foi realizada e, em breve, o cantor deve se manifestar por meio de sua equipe jurídica.